

C.E / HG/ CUST/1249 /2007

São Paulo, 27 de novembro de 2007

À

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Rua Sete de Setembro, 111 – 33º andar

Rio de Janeiro

At.: Superintendência de Relações com Empresas

Sra. *Elizabeth Lopez Rios Machado*

C/c SEB – SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO S.A

At. Sr. Marco Flavio Tenuto Rossi

Diretor de Relações com Investidores

e-mail: dri@sebsa.com.br / marco.rossi@coc.com.br / cleide@coc.com.br

telefone: (016) 3603.9646 Sra. Cleide

Ref.: Aquisição de Ações Preferenciais representadas por Unit's da Seb- Sistema Educacional Brasileiro S.A.

Prezados Senhores,

HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.809.182/0001-30, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre IV, 7º andar, vem comunicar ao mercado em geral, na forma do artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, que seus fundos de investimento, carteiras administradas e investidores não residentes representados legalmente por esta Instituição, alcançou a participação de 0,76% da Seb- Sistema Educacional Brasileiro S.A, sendo certo que com tal aquisição passou a deter 7.583.400 ações preferenciais, representadas por 1.263.900 Unit's, correspondentes a 5,003% dessa espécie de ações emitidas pela mencionada companhia. Comunica, ainda, não ter firmado acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da companhia.

Atenciosamente,

HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.